



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 026/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **Indica que seja feito o calçamento da rua Itaguaçu do bairro São Geraldo, rua esta que interliga os bairros Leonório I ao centro por via das ruas: Guarapari, Morro Dantas, Castro, Benevides Junior, José Jesuino da Rocha e Avenida Amália Negreiro De Castro. São 5 trechos alternado da rua Itaguaçu, como também parte da rua Morro Dantas que se encontram ainda sem pavimentação.**

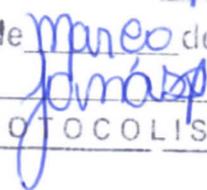
JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa contemplar uma rua que liga o Bairro Leonório I ao Centro, passando por varias ruas, porém esta rua encontra-se com diversos trechos sem pavimentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de fevereiro de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	7318/18
Em	02 de março de 2018
	
PROTOCOLISTA	